

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO– SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA DOZE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas em segunda convocação, no Auditório do SUPORT/ES, sito à Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória-ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores portuários avulsos, associados, representados por este sindicato, em dia com suas contribuições sindicais, assembleia convocada conforme Edital de Convocação publicado no site da entidade dia 09/11/2024, com início às 08h30min, em primeira convocação com quórum legal, ou às 09h00min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes para discutirem e deliberarem os seguintes assuntos: 1 – Discussão e deliberação sobre garantia de embarques em Portocel. Aberto os trabalhos, o presidente do SUPORT-ES, Sr. Marildo Capanema Lopes, abre a Assembleia agradecendo a presença de todos e convida a mim, Roberto Hernandez para secretariar a mesa. Em seguida, o presidente faz a leitura da pauta conforme Edital de convocação publicado. Ato contínuo o presidente Marildo inicia falando que é um assunto específico em Portocel e que precisamos fazer um trabalho interno, novas cargas irão chegar (IMETAME). Fala sobre o Anteprojeto do Dep. Arthur Lyra, informa que conversou com os nossos parlamentares sobre a importância de abraçar essa causa, nosso trabalho portuário está em risco, que é um momento complicado, mas que não há vitórias sem lutas. Informa que ontem, dia 11/11/24 tivemos uma reunião em Portocel e conversamos sobre esse Anteprojeto, fala que precisamos ter responsabilidades do nosso trabalho. A Portocel nos chamou com a preocupação de que está faltando muitas pessoas nas requisições conforme proposta enviada: 1. Executaremos essa modalidade somente no momento que houver sinalização de haver dois ou mais navios no cais; 2. A requisição será estendida por 5 dias; 3. Mantermos essa modalidade no primeiro momento para navio, em ocorrendo a finalização do navio ou atraso do início do navio haverá a transferência do TPA para operações no pátio sendo a remuneração efetuada conforme os anexos atuais do acordo; 4. A única exceção de manter o TPA no navio será somente em caso de carga da LD; 5. Esta modalidade estará disponível para ser executada somente até 31/01/2025, como excepcionalidade. Em seguida passou a palavra a mim, Roberto Hernandez que começo falando que estamos discutindo com a Portocel os anexos e que ficamos de discutir os 05 (cinco) dias para o pátio também. Ato contínuo abre para discussões, o Tpa Rogério Potenci sugere que se o TPA trabalhou no navio, acabou a requisição dele acabou, se quiserem o pátio que se faça nova requisição e que acha errado acabar o navio e colocar no próximo. O Tpa Diogo sugere que se colocar a garantia de requisição do navio, ficar até o navio acabar. Já o TPA Bruno Felz sugere que a partir de 03 (três) ternos, 2 (dois) operadores por terno e acabar o navio. Garantia do navio, ou seja trabalhar por navio. Após discussões, eu Roberto Hernandez faço a leitura da proposta enviada por Portocel. Após amplas discussões, foi recusado por unanimidade a proposta da empresa. A Assembleia propôs: Garantia de requisição por navio, até o final do navio sendo 02 (dois) operadores por terno. Em seguida Marildo informa que estará oficializando a Portocel o resultado da assembleia. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia, às 11h20min, da qual, eu, Roberto Hernandez, lavei a presente ata. que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 12 de novembro de 2024.



Marildo Capanema Lopes
Presidente da Mesa



Roberto Hernandez
Secretário da mesa